



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. 0000016-62.2021.2.00.0512

ATA DA 27ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Curitiba, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Curitiba. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Ex.mo Juiz do Trabalho Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 20-8-1993

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Brunópolis, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	31-8-2020	Não

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aline Rodrigues Porto Pedrosa	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	2-10-2018
Ana Lucia Martins de Castro	AJ – Execução de Mandados		12-6-2017
Cleber Schappo	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	17-3-2010
Daniel Gremaschi Fiorotto	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	16-9-2020
Margarete Aparecida Stedile	AJ	Assistente FC-04	1º-8-1996
Monica Darlene Salome Dutra	TJ	Assistente de Juiz FC-05	4-10-2004
Sabrina Misako Sato	AJ – Execução de Mandados		16-9-2005
Suelen Sandy de Oliveira Sousa	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	16-12-2020
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			8
Lotação paradigma: 7 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a <i>déficit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: são realizadas audiências às segundas, terças, quartas e quintas no período vespertino.

2.1 Pauta de audiências

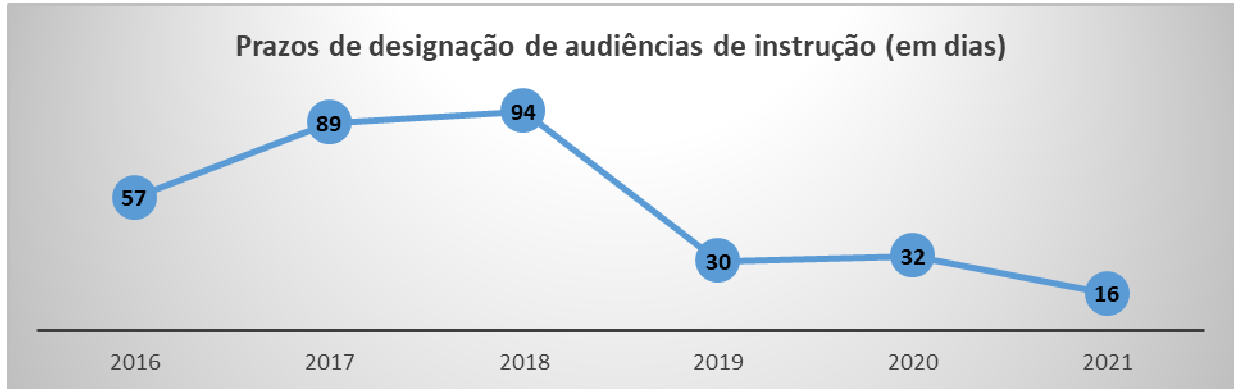
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Curitiba	-	-	14-4-2021	16	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 29-3-2021. Não constavam audiências iniciais designadas, a Vara do Trabalho tem designadas audiências de Conciliação por videoconferência na fase de conhecimento para a data 15-4-2021 (data mais distante).

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 29-3-2021.

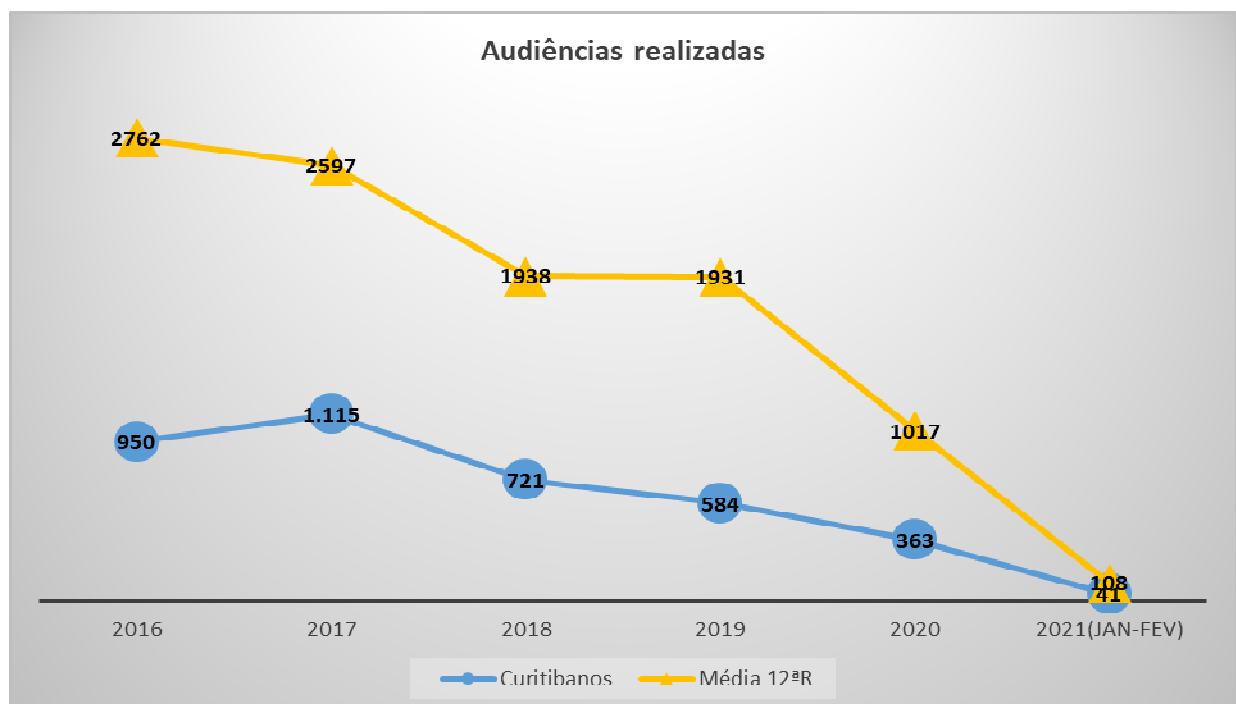
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Curitiba	363	41
Média da 12ª Região	1.017	108

Observação: Dados até fevereiro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 363 em 2020 foi de 654 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.017. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas em 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, o que influenciou a realização de audiências. A histórica baixa quantidade de audiências realizadas se deve também à baixa quantidade de casos novos, sendo a Vara que menos recebe processos novos anualmente.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Varas do Trabalho de Curitiba está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 501 a 750 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de fevereiro.

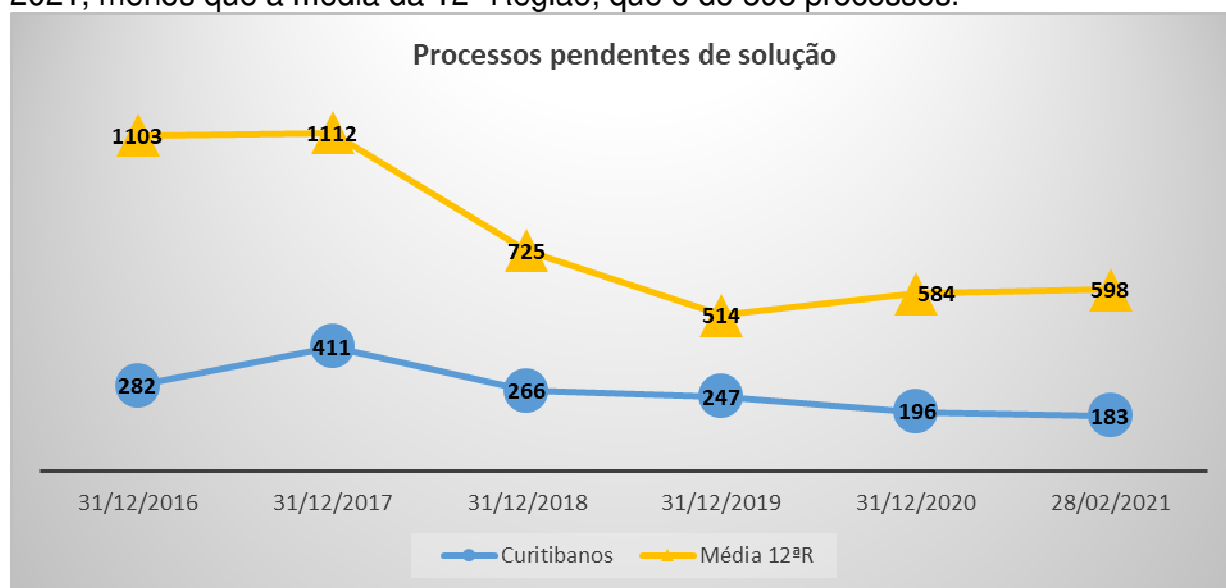
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Curitiba	2020	778	0	778	861	196	867	478
	2021	71	0	71	85	183	106	443
Média do Porte	2020	723	1	724	784	425	879	990
	2021	72	0	72	77	421	112	950
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	134	0	134	125	598	163	1.394

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 183 processos em 28-2-2021, menos que a média da 12ª Região, que é de 598 processos.



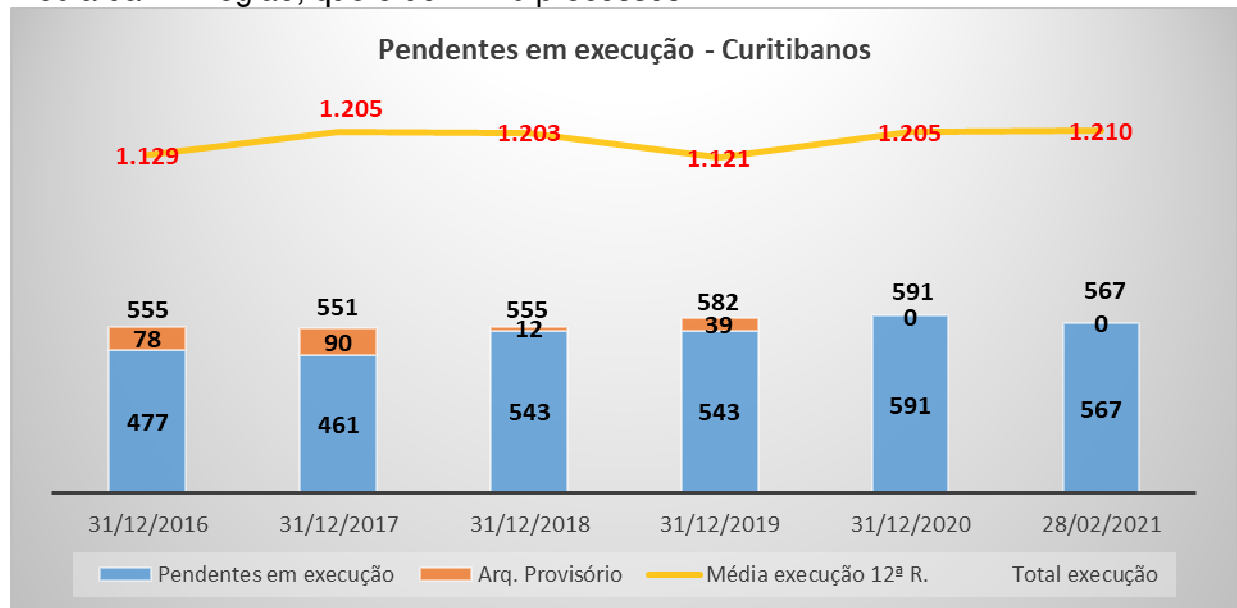
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Curitiba	2020	297	284	0	0	40	1	591	0	591
	2021	24	49	0	0	1	1	567	0	567
Média do Porte	2020	481	301	0	0	94	213	908	369	1.277
	2021	51	37	0	0	16	15	924	367	1.291
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	53	49	0	0	20	19	857	353	1.210

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2016, estando com 567 processos em 28-2-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.210 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	654	-14,84%
2019	781	19,42%
2020	778	-0,38%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	158
	Aguardando encerramento da instrução	19
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	97
	Com sentença aguardando finalização na fase	163
	Subtotal	443
Liquidação	Pendentes de liquidação	10
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	12
Execução	Pendentes de execução	567
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	569
Total		1.024

Observações: Dados de 28-2-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 1.166.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Curitiba	3	0	0	7	5
Média do Porte	13	8	1	31	3
Média da 12ª Região	13	11	2	36	6

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até fevereiro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a fevereiro de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	126	81
	2021	-	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	20	155
	2021	107	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	92	166
	2021	424	199
Da última audiência até a conclusão	2020	23	77
	2021	3	67
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	95	175
	2021	435	209
Do início ao encerramento da liquidação	2020	34	126
	2021	14	112

Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	728	683
	2021	1.102	691
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	303	558
	2021	84	769
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	433	590
	2021	653	615

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 424 dias, acima da média da 12ª Região, de 199 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 107 dias, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 207 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Curitiba	2020	861	414	48,08%
	2021	85	45	52,94%
Média do Porte	2020	784	295	37,61%
	2021	77	27	35,06%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	125	51	40,42%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Curitiba	2020	846	245	22,46%
	2021	84	232	73,42%
Média do Porte	2020	801	510	38,93%
	2021	82	502	86,02%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	127	719	84,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Curitiba	2020	320	552	63,30%
	2021	58	518	89,93%
Média do Porte	2020	398	1.196	75,05%
	2021	44	1.206	96,51%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	60	1.122	94,91%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Curitiba	2019	R\$ 37.670,08	R\$ 107.950,69	R\$ 2.184,44	R\$ 0,00	R\$ 147.805,21
	2020	R\$193.942,51	R\$1.143.676,28	R\$175.952,49	R\$0,00	R\$1.513.571,28
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 30-3-2021, referem-se ao acumulado até o mês de janeiro, pois, quando da Correição, as estatísticas de fevereiro e março ainda não estavam disponíveis.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 30-3-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 111 mandados, sendo o mais antigo de 12-3-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Lúcia Martins de Castro	22	22	0
Sabrina Misako Sato	19	19	0
Total	41	41	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	305	299	604	423
2021	15	1	16	15

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Lúcia Martins de Castro	16
Sabrina Misako Sato	0
Média de diligências por OJ da 12ª Região	24,37

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Lúcia Martins de Castro	3,07
Sabrina Misako Sato	-
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	8,91

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Curitiba, no ano de 2020 e de janeiro a fevereiro de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	6,69	267	142	5	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	1,57	14	5	0	0
Herika Machado da Silveira Cecatto	0,42	12	5	0	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	1,1	39	11	0	0
Ozéas de Castro	0,37	529	251	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	4,34	85	45	6	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julgamento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	0	0	76	0	51	39	166
Herika Machado da Silveira Cecatto	0	0	5	0	1	0	6
Ozéas de Castro	8	57	105	0	9	11	190

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julgamen to	Encerr a-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa (Titular)	0	0	26	0	15	0	41

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Curitiba, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,2769** que indica que a Unidade está na **3ª**

colocação na Região e 56ª no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1646	0,2888	0,3473	0,2243	0,3597

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan-dez/19		jan-dez/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo médio na fase de execução	0,4096	1.015	0,5118	703

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.015 para 703 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 664 dias;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, o Magistrados e os servidores devem continuar com o ótimo trabalho que vem sendo realizado, atentando para continuar reduzindo o prazo médio na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 806 processos pendentes de baixa em 31-12-20, sendo 245 em conhecimento, 9 em liquidação e 552 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.919 processos;

3. Taxa de conclusos com prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. O magistrado não possuía processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-20;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 95 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 185 dias;

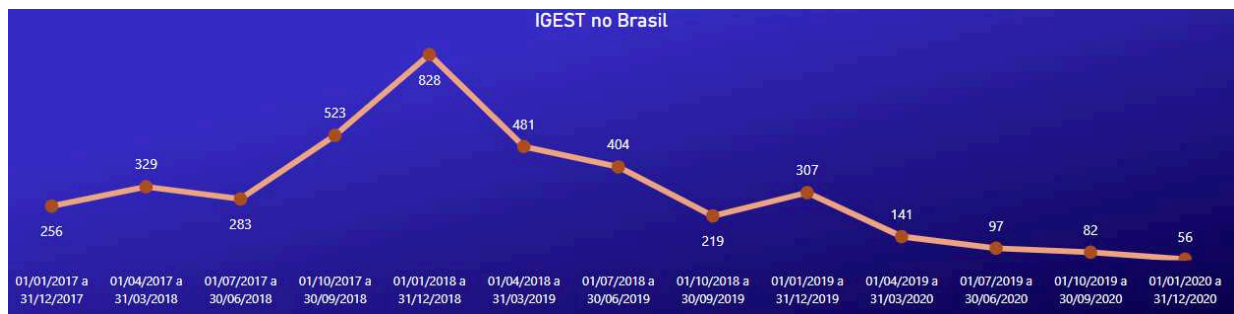
5. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 34 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 111 dias;

6. Taxa de execução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade

de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 110,67%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97,38%. Foram solucionados 861 processos, tendo sido recebidos 778 no período de 1º-1-20 até 31-12-20;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 22,46%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 38,79%. Foram baixados 846 processos de conhecimento no período, restando pendentes 245 em 31-12-20;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	112,86%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	114,63%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	3.283,00%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,08%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	108,70%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	204,74%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	93,38%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 24-3-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, devendo a Unidade observar o contido no item 14.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES VINCULADOS

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 15-3-2021 foi verificado que a Unidade possui processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Durante a inspeção correcional, em 9-4-2021, foi verificado que ainda há processos arquivados definitivamente com valores pendentes de liberação.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados, no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2981/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 17-3-2021
15.1 Escaninho – Documentos internos - Mandados	15.1 Escaninho – Documentos internos - Mandados	Considerando a suspensão das diligências externas em razão da pandemia, está prejudicada a análise do cumprimento desta determinação.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que todas estavam sendo cumpridas.

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATOrd 0000008-94.2017.5.12.0042,	ATSum 0000296-37.2020.5.12.0042,	ATSum 0000491-56.2019.5.12.0042,
ATOrd 0000769-23.2020.5.12.0042,	ATSum 0000362-51.2019.5.12.0042,	ATOrd 0000009-74.2020.5.12.0042,
ATSum 0000518-73.2018.5.12.0042,	ATOrd 0066900-63.2009.5.12.0042,	ATOrd 0074500-14.2004.5.12.0042,
ATSum 0000378-39.2018.5.12.0042,	ATOrd 0000531-04.2020.5.12.0042,	ATSum 0000206-29.2020.5.12.0042,
ATSum 0000683-52.2020.5.12.0042,	ATSum 0000307-66.2020.5.12.0042,	ATAlc 0000663-95.2019.5.12.0042,
ATSum 0000304-14.2020.5.12.0042,	ATSum 0000378-39.2018.5.12.0042,	ATOrd 0000032-20.2020.5.12.0042,
ATOrd 0000254-90.2017.5.12.0042	e ATOrd 0000111-04.2017.5.12.0042	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular está presente (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) quando designado, o Ex.mo(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no mesmo dia. Durante a inspeção correcional, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 8-4-2021;
- c) foi verificada, em 30-3-2021, a existência de 22 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de março/20 (após última correição) a fevereiro/21 foram prolatadas 127 sentenças líquidas, o equivalente a **51%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 22-3-2021.

Durante a inspeção correicional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 24-3-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 85 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); - 578 contas a associar, devendo esta Unidade observar, no particular, o determinado no item 1 abaixo. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, devendo a Unidade observar, no particular, o determinado no item 2 abaixo.</p>
Recomendação /Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, até o final de abril de 2021, e suas respectivas análises a partir de maio de 2021, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto "Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado";</p> <p>2) Observe, a partir de abril de 2021, que nas hipóteses em que o destinatário do valor liberado for "outro processo", a coluna J da planilha compartilhada com a SECOR deve ser preenchida com informação do número do processo destino.</p>

16.2 Determinações específicas em processos: analisados em 18-3-2021.

Processo	ATSum 0000296-37.2020.5.12.0042
Problema encontrado	<p>Em que pese o decurso de prazo da citação da pessoa jurídica (id. e7877b8), a execução está sendo processada apenas contra a pessoa física.</p> <p>Observa-se que há CHIPS que não foram observados para efeito de cumprimento, tal qual o de "Parte sem CPF/CNPJ", uma vez que a empresa foi cadastrada sem o CNPJ e este não foi colhido na audiência inicial. Foi feito acordo na audiência e o CHIP "Audiência - não designada" não foi excluído. Em que pese a procuradora das partes ter apresentado procuração apenas da pessoa física (id. 3948693), observa-se que na audiência ela representou também a pessoa jurídica, ou seja, houve representação apud acta ou tácita, razão pela qual o CHIP "Sem Procuração" deveria ser excluído. Tendo em vista que não houve cálculos para</p>

	serem homologados, mas tão somente uma atualização do acordo descumprido, o CHIP "Cálculo - homologar" deveria ser excluído.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para análise, uma vez que na ata de audiência não ficou claro se o acordo foi feito com a pessoa jurídica ou a física, porquanto restou consignado tão-somente "a parte reclamada". ATENTE-SE a secretaria para o controle dos avisos de CHIPS, haja vista que a ausência de exclusão torna o relatório da ferramenta ineficaz.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 12 desta Ata;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, o Magistrados e os servidores devem continuar com o ótimo trabalho que vem sendo realizado, atentando para continuar reduzindo o prazo médio na fase de execução;
- e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;
- h) aos Oficiais de Justiça para utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;
- i) aos Oficiais de Justiça para diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- j) aos Oficiais de Justiça investigar, quando do cumprimento do seu

encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Curitiba, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Ex.mo Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “não há nada específico da Unidade”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 30-3-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.313	1.396	6.026	77.121	R\$ 0,00	384

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 6-4-2021, foram encontrados 1 processo cadastrado com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 384 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 30-3-2021. A média da 12ª Região foi de 449 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 111 audiências de conciliação em conhecimento e 55 em execução, de 16-3-2020 a 30-3-2021. Além destas, realizou mais 3 audiências iniciais e 272 de instrução no mesmo período.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que “as pesquisas pelos convênios são realizadas normalmente em todos os processos”;

- **art. 40, IV:** o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça “cumprem diligências de forma remota”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.313 sentenças e 1.396 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.982 sentenças e 1.830 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor permaneceu na

videoconferência designada para o dia nove de abril de dois mil e vinte e um, das 14h às 14h30min, em razão da inscrição do senhor Douglas Zanotto, encaminhada previamente, de acordo com o Edital CR n. 1/2021, que não compareceu no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Cleber Schappo, por meio de videoconferência no dia nove de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância da manutenção do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei o Diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia nove de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com o Ex.mo Juiz Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Titular. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua melhor posição no histórico – 4º;

- melhora da taxa de conciliação: 48,08% em 2020 para 52,94% em 2021 (jan-fev), maior que a média do Estado, que foi de 40,42% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 22,46%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-fev) está com 73,42%, enquanto que média do Estado está em 84,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 63,30%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-fev) está com 89,93%, enquanto que média do Estado está em 94,91%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da

ação ao arquivamento: 433 dias em 2020 e 653 dias em 2021 (jan-fev), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 615 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 411 processos, sendo que em 28-2-2021 possui 183. A média da 12ª Região é de 598 processos em 28-2-2021;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 567 em 28-2-2021, abaixo da média do Estado, que é de 1.210;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

S. Ex.a solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

24 ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000016-62.2021.2.00.0512 em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria